



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI N° 457/2025.

**DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL
PEREIRÃO, LOCALIZADO NO POVOADO
CAPEMBA D'AGUA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se o Campo de Futebol Pereirão, o campo de futebol localizado no povoado Capemba D'agua, neste Município, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo Campo de Futebol.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2025.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Jardel Barroso.